


PORTARIA Nº 140/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A **DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria Nº 41, de 12/01/2017,

Considerando o conteúdo disposto no Memorando 13 (SEI nº 1977214);

Considerando a previsão da suspensão dos cursos técnicos concomitantes em administração e informática para o ano de 2023, conforme discussão do PDI 2023-2027 ;

Considerando as projeções iniciais feitas pelo DAPE para mensurar o impacto na distribuição da carga horária docente conforme anexos: 1844608, 1844618 e 1844626;

Considerando a necessidade de iniciar o processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e Informática;

Considerando a Portaria n. 19/PVZN - CGAB/IFRO (1845104) que institui a Comissão responsável pela elaboração dos PPCs dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e Informática; e

Considerando o Cronograma, Distribuição de Atividades e Divisão de Grupos de Trabalho (1875178) para elaboração dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e em Informática.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão responsável pela elaboração dos PPCs dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e Informática, instituída pela **PORTARIA Nº 19/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 1845104**, composto conforme a seguir:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO/ÁREA DE FORMAÇÃO
Douglas Moro Piffer	1647495	Professor EBTT/Enfermagem - Presidente
Andréia dos Santos Oliveira	1985495	Professora EBTT/Letras Português
Artur Virgílio Simpson Martins	1217441	Professor EBTT/Administração
Cleonete Martins de Aguiar	1286514	Professora EBTT/Filosofia
Daniel Medeiros Alves	1611435	Professor EBTT/Educação Física
Geliane Dornelles de Moraes	2312706	TAE - Representante DEPEX
Gizele de Melo Viana	2215004	TAE - Representante Biblioteca
Higor Cordeiro de Souza	2157210	Professor EBTT/Administração
Jeferson Cardoso da Silva	2044006	TAE/Educação Física - Representante DAPE
Joelma Costa Holanda dos Santos	2044453	TAE/Pedagogia
Juliana Braz da Costa	1983533	Professora EBTT/Informática

Marcel Leite Rios	2880329	Professor EBTT/Informática
Renato Almeida de Oliveira	3158935	Professor EBTT/Informática
Rose Almeida Souza	1175457	TAE/Pedagogia - Representante CAED
Telma Fortes Medeiros	1494759	Professora EBTT/Pedagogia - Representante DEPESP

Art. 2º ESTABELECER a carga horária de 3 (três) horas semanais para realização das atividades da comissão;

Art. 3º FIXAR o prazo de conclusão e entrega da minuta dos Projetos Pedagógicos de Curso até 10 de julho de 2023, conforme Resolução nº 39/REIT - CONSUP/IFRO/2018 e Resolução nº 16/REIT - CONSUP/IFRO/2019;

Art. 4º DETERMINAR que ao término do prazo discriminado no artigo anterior, seja apresentado relatórios das atividades desenvolvidas pela comissão;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1977348** e o código CRC **8C639D91**.